

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0609/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

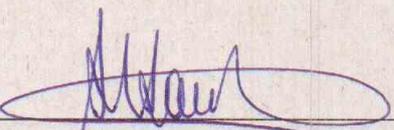
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), **Josivania Ferreira de Macedo Tenório**, uma licença gestante por um período de 120 dias, a partir de 01/11/2012, com fundamento no que dispõem o Artigo 180 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Novembro corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Dezembro de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

